



Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

3º TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO POR ENDOSSO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Nº 079/2025

Processo Administrativo: 2026001721

Pregão Eletrônico nº 011/2025

"3º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 079/2025, que entre si celebram o Fundo Municipal de Saúde de Catalão - FMS e Gente Seguradora S.A.

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 03.532.661/0001-56, situada nesta cidade na BR 050, KM 278, s/n, Bairro São Francisco, CEP: 75.707-270, neste ato representado por seu(ua) atual gestor(a), o(a) Sr(a).º **LEONARDO PEREIRA SANTA CECÍLIA**, brasileiro(a), casado(a), inscrito(a) no CPF/MF nº 422.366.571-53, residente e domiciliado(a) nesta cidade, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **GENTE SEGURADORA S.A.**, inscrito (a) no CNPJ/MF sob o nº 90.180.605/0001-02, sediado(a) na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, em Porto Alegre, Rio Grande do Sul, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Eozemar de Souza, portador(a) da Carteira de Identidade nº 4382104 expedida pela(o) SSP/SC e CPF nº 057.85.429-02, residente e domiciliado em Indaial, Santa Catarina, denominada **CONTRATADA**.

Têm entre si ajustado o presente **TERMO ADITIVO DE INCLUSÃO DE VEÍCULOS POR ENDOSSO** ao Contrato Administrativo nº 079/2025, firmado em 10 de abril de 2025, oriundo da Pregão Eletrônico nº 011/2025, com fundamento ao permissivo expresso pela Cláusula Décima Terceira - Das Alterações, bem como ao que determina o Art. 124, I, "b" e 125 da Lei 14.133/21, que se regerá nos termos do citado diploma legal, observando os procedimentos elencados pelas IN 009/23 do TCM/GO , regido pela Lei Federal nº 14.133/21, e pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente TERMO ADITIVO tem por objeto a **inclusão de veículos por endosso ao Contrato** de prestação de serviços de seguro facultativo para os veículos que compõem a frota da Secretaria Municipal de Saúde de Catalão, Goiás, em conformidade com as especificações técnicas e quantitativos do Termo de Referência (Anexo I) do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2025 e da proposta apresentada.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA INCLUSÃO DE VEÍCULOS POR ENDOSSO:

2.1. **Fica incluso 01 veículo Renault/Master L2 Ray AB, Ano 2025, Modelo 2026 (placas: TGA-7D21), sendo o valor deste termo de R\$ 777,68 (setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos), com vigência até 10/04/2026.**



Estado de Goiás
Município de Catalão
Secretaria Municipal de Saúde

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. Para o pagamento das despesas decorrentes do presente TERMO ADITIVO, serão utilizados os recursos previstos no orçamento:

Manutenção da Secretaria de Saúde
9.0401.10.122.4029.4281-339039.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO:

4.1. As partes, neste ato, ratificam todas as demais cláusulas e disposições constantes do contrato original, passando o presente TERMO ADITIVO a integrá-lo, independentemente de sua transcrição, para os devidos fins ulteriores de direito.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

5.1. O CONTRATANTE será responsável pela publicação do presente TERMO ADITIVO de contrato, em extrato resumido, na imprensa oficial, no prazo estabelecido na Lei 14.133/21, transmitindo-o ao TCM/GO no prazo expresso pelo caput, do art. 15 da IN 015/12 do TCM/GO.

Por estarem justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento contratual em 03(três) vias de igual teor, na presença de 02(duas) testemunhas abaixo qualificadas, na melhor forma de direito.

CATALÃO (GO), 27 DE JANEIRO DE 2026

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CATALÃO - FMS
Leonardo Pereira Santa Cecília

Secretário Municipal de Saúde
Contratante

GENTE SEGURADORA S.A.
CNPJ sob o n.º 90.180.605/0001-02
Contratada

Testemunhas:

1. _____.
CPF nº:

2. _____.
CPF nº: